

PREÂMBULO

ENQUADRAMENTO LEGAL

1. Dispõe o artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que os orçamentos municipais incluem, entre outros, um *"Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação das responsabilidades contingentes"* (alínea a) do n.º 1 do artigo 46º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).
2. Por seu turno, o artigo 41º da mesma Lei estabelece um conjunto de princípios gerais a que os orçamentos municipais devem obedecer, muitos deles já consolidados ao longo dos anos, mas inova com a criação de mais uma obrigação, a qual vem consagrada no n.º 2 daquele artigo, que se transcreve:
"(...)
2 – A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
(...)"
3. Qualquer dos artigos citados nos pontos anteriores vêm incluídos no Capítulo IV específico da Lei n.º 73/3013, titulado como "Regras orçamentais", abarcando os artigos 40º a 47º, dispondo este último, sob o título "Regulamentação", o seguinte:
"Artigo 47º
Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei."
4. Embora estejam passados mais de 2 anos, não consta que a referida regulamentação tenha sido publicada, matéria que vem dando ocasião à emissão de posições divergentes e mesmo opostas entre diferentes entidades, de que são expoentes extremos, a posição da DGAL (que defende a plena aplicabilidade das normas deste capítulo, escamoteando a disposição do artigo 47º, supra transcrito) e a posição da ANMP (que defende a inaplicabilidade deste mesmo capítulo, por omissão legal).

5. O Município de Alcácer do Sal já tomou posição sobre a divergência enunciada, claramente alinhando com a posição defendida pela ANMP. Tal não obsta, no entanto, a que não se entenda ser de aplicar algumas das imposições legais constantes do referido Capítulo IV da Lei nº 73/2013, de que é exemplo este mesmo Relatório, não para dar cumprimento a uma obrigação legal, mas enquanto ato voluntário que nos parece aconselhável e correto promover.

Os Documentos Previsionais para 2016

6. Conforme já foi citado (vd. ponto 2) o Orçamento Municipal deveria ser uma projeção dum quadro plurianual de programação orçamental que atendesse às projeções macroeconómicas que tivessem servido de base ao Orçamento do Estado. Ora logo aqui deparamo-nos com uma manifesta impossibilidade: à data da elaboração deste Relatório, o quadro nacional em que nos inserimos é tudo menos claro:
- O Governo anterior, demitido por uma moção de rejeição entendeu que, na sua situação, não deveria elaborar o orçamento para 2016, nem sequer um seu esboço, como reiteradamente a Comissão Europeia solicitou;
 - Inexistem, portanto, as projeções macroeconómicas para a elaboração do orçamento do estado para 2016.
 - O novo Governo recentemente empossado, tem como missão prioritária elaborar, debater e submeter a deliberação da Assembleia da República o Orçamento do Estado para 2016.
7. E se o quadro nacional é de real omissão e incerteza, o quadro internacional passa por situações cujo impacto no tecido económico e social é, no mínimo, difícil de avaliar: por todos. Citem-se uma vaga de refugiados de guerra sem precedentes com uma ausência de respostas claras e/ou uniformes ou cíclicas vagas de atentados mortais, gratuitos e disseminados em diversos países, mormente europeus.
8. Nestas circunstâncias, optamos por nos socorrer de indicadores de conjuntura, tão temporalmente próximos quanto possível, emitidos por entidades oficiais nacionais.
9. Consideremos por um lado, a evolução do PIB, do Consumo Privado, da Formação Bruta de Capital Fixo e do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (todos em percentagem da taxa de variação homologa) e, por outro, a Taxa de Desemprego, esta em percentagem:

Indicadores	2013	2014	1º Tri. de 2015	2º Tri. de 2015
PIB em volume	-1,1	0,9	1,6	1,6
Consumo Privado	-1,2	2,2	2,5	3,2
FBCF	-5,1	2,8	8,8	5,1
Índice H. Preços Consumidor	0,4	-0,2	0,7	0,7
Taxa de Desemprego	16,2	13,9	12,3 (a) ¹	12,4 (b) ²

Fonte: Banco de Portugal (dados atualizados em 23-10-2015)

Trata-se de dados verificados – e não de projeções – e delas se pode retirar que, neste conjunto de indicadores, parece haver alguma recuperação económica desde 2013, apresentando-se mesmo um valor muito expressivo para o 1º trimestre de 2015, no que ao Investimento concerne.

No entanto, o que os indicadores económicos não dizem é que a vida dos cidadãos estava por mínimos e por mínimos deverá continuar por algum tempo mais.

Mas só atendendo aos indicadores referidos, a mera comparação entre os valores disponíveis para 2015 – duas últimas colunas – já ensombram significativamente as perspetivas que o primeiro valor prometia e que o segundo coloca em crise. (Com exceção do Consumo Privado e do PIB, que, no entanto, segundo dados muito recentes, ainda não publicados, no 3º trimestre recua para 1,4, segundo estimativa rápida do Instituto Nacional de Estatística, divulgada pelos órgãos de comunicação social).

10. No ponto anterior demos conta da realidade medida até Junho de 2015, relativamente aos parâmetros referidos. Que esperar do futuro próximo? É possível projetar aqueles valores para o ano de 2016, com um mínimo de fiabilidade? Não o iremos fazer, já que, tanto quanto nesta data, é possível saber, poderá vir a haver um ritmo diferente consoante a solução política que o país terá de encontrar.
11. E que esperar no caso concreto dos Municípios? Manda a prudência que será avisado esperar pouco. No caso do Município de Alcácer do Sal, não se configuram boas perspetivas, se atendermos, por um lado à forte dependência que temos relativamente às transferências do Orçamento do Estado e, por outro lado, da pressão do lado da despesa por forma a não passarmos ao lado dum quadro comunitário que ora se inicia, sem esquecer a fraca capacidade financeira dos nossos municípios.

¹ a) Valor de julho de 2015

² b) Valor de agosto de 2015

12. O Orçamento que se apresenta procura ser um compromisso entre as dúvidas, as pressões e as necessidades, compromisso que se assume não estar isento de riscos, procurando não esquecer, nem os desejos de quem tem cometida a função de gerir o Município, nem os desejos comuns e maioritários dos seus munícipes.
13. O orçamento do Município de Alcácer do Sal para 2016, apresenta um valor global de 23.856.957,00€.
- Trata-se do valor possível, interceção entre as necessidades e as vontades; a pressão determinada por um clima de incertezas – nacional e internacional; um risco significativo adveniente do desconhecimento concreto que uma projetada alteração política, de âmbito nacional, tanto mais relevante quanto este Município foi, é e continuará a ser fortemente dependente das transferências financeiras oriundas dum (desconhecido) orçamento nacional.
14. Parece-nos assim mais útil e rico, ao menos quanto ao debate político local, incidir esta apresentação pela discussão acerca do peso que, em sede das Grandes Opções do Plano (PPI+AMRs), estes documentos previsionais acolhem.
15. Nesta perspetiva, atente-se nos valores, em percentagem, das verbas projetadas por grandes objetivos.

Objetivos	Afetação (%)
Melhoria dos serviços municipais	9,71
Garantia do acesso à Educação, à saúde e resposta social	12,25
Melhoria no Ordenamento, Habitação e Seg. Pública	8,08
Garantia dos abastecimentos coletivos e ambiente	21,69
Dinamização da Cultura, do Desporto e Tempos Livres	12,31
Beneficiação do tecido económico	29,19
Suporte das ativ. supramunicipais e op. financeiras	6,77
TOTAL	100,00

Feito este retrato quanto à relatividade dos 7 objetivos enunciados, importa agora evidenciar algumas das situações que se julga deverem merecer um maior destaque.

16. No segundo agregado considerado – Educação, Saúde e Resposta Social - merecem destaque:

- a conclusão financeira da empreitada da escola do Morgadinho;
- a garantia do acesso à educação, designadamente na componente dos transportes escolares, livros e outro material escolar;
- a manutenção do apoio a famílias carenciadas
- o apoio a instituições diversas, seja na área educativa, seja na área social (Agrupamentos escolares e IPPS);
- o apoio, em parcial substituição das funções da administração central, na densificação da oferta médica local;
- o apoio ao emprego social;
- e, finalmente, o apoio ao mérito escolar.

17. Relativamente ao Ordenamento, Habitação e Segurança Pública, destaca-se:

- O planeamento estratégico e a elaboração de instrumentos de gestão territorial, em que se destaca o processo de revisão do PDM;
- o apoio a instituições, designadamente corpos de Bombeiros;
- a previsão de diversas empreitadas, candidatas ao Portugal 2020, ali se prevendo importantes intervenções no espaço público municipal.

18. No agregado dos abastecimentos coletivos e ambiente, são de realçar as previsões de despesa nas seguintes ações:

- a conclusão da construção duma Etar iniciada no corrente ano de 2015 e a eventualidade de prosseguir, durante 2016, com este tipo de investimentos;
- intervenções relevantes em três das redes de distribuição de água;
- a aposta na defesa do controlo de qualidade, quer de água para consumo humano, quer com águas residuais;
- a aquisição de água para consumo humano junto da Agda;
- uma adequada transferência e tratamento dos resíduos sólidos urbanos.

19. Quanto às previsões orçamentais para as áreas da cultura, do desporto e dos tempos livres, evidenciam-se as seguintes situações:

- O grande investimento projetado para recuperação e entrada em funcionamento do Museu Municipal Pedro Nunes;
- As verbas consignadas ao movimento associativo, nas áreas consideradas;
- A intervenção cultural, o cinema, as artes, o teatro e a música.

20. No conjunto dos agregados considerados, o de maior peso relativo é o referente à beneficiação do tecido económico. Vejamos a seguir quais as ações de maior relevância projetadas para este conjunto, para além das despesas com a energia elétrica pública e de edifícios, que aqui e agora se realçam, dado o peso relevante que representam – mais de 1,3 milhões de euros:

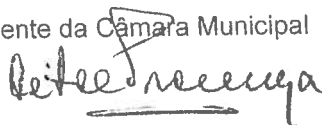
- os investimentos quer na viação rural, quer em arruamentos, estradas e caminhos;
- um novo projeto para a iluminação do património, com reflexos no turismo;
- a aposta na sinalização rodoviária (horizontal e vertical);
- a regularização de parte dos terrenos adjacentes ao Pavilhão Gracieta Baião, através da sua aquisição para o domínio privado do município;
- finalmente, a garantia da realização das tradicionais feiras na área do Município e, designadamente, da PIMEL, da Feira Nova de Outubro e da Feira do Torrão.

21. Nos pontos anteriores evidenciaram-se os principais projetos que os documentos previsionais para 2016 acolhem. A efetiva execução, em alguns casos, estará fortemente dependente do clima económico nacional, dados os elementos de incerteza conjuntural de base a que já se aludiu, quer quanto às verbas efetivas que venham a ser consignadas ao Município, em sede do Orçamento de Estado para 2016, quer em função do desenvolvimento que se vier a verificar no que concerne aos projetos que se pretendem apoiados no âmbito do Portugal 2020.

22. Mas se, a nível estritamente financeiro, nos rodeiam dúvidas e incertezas, importa realçar a solidez, a persistência, o rigor e o empenho de quantos nesta casa trabalham em prol do bem público. Contamos com todos para ultrapassar os obstáculos que se nos deparem, independentemente da função, do cargo e da missão que a cada um está cometida.

Alcácer do Sal, 30 de novembro 2015

O Presidente da Câmara Municipal



Vitor Proença